



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 594/2024**

**DATA: 24/10/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Renovar, conforme o laudo de perícia médica, a **redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, durante 6 (seis) meses**, a Servidora Pública Municipal **Diclea Fonseca Caldas**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo único.** Podendo tal redução ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, conforme dispõe os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos de **28 de setembro de 2024 a 27 de março de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração